



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro – Comarca de ASSIS BRASIL
Processo nº 0001550-12.2012.8.01.0000 - Edital nº 07/2014

EDITAL Nº 07/2014

**O Presidente do Tribunal de Justiça,
Desembargador Roberto Barros, no uso de suas
atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** da acadêmica aprovada no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior no âmbito da **Comarca de Assis Brasil**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 04, publicado no Diário da Justiça nº 4.803, do dia 22 de novembro de 2012, abaixo nominada, na forma predisposta no item 4.1 e 9.1 do Edital nº 01/2012, para comparecer no prazo de **05 (cinco)** dias úteis ao **Centro Integrado de Cidadania**, localizado na Rua Dom Giocondo Maria Grotti, 281, Centro, CEP: 69.935-000 – Assis Brasil/AC, no horário compreendido das 8h as 12h30min e das 15h as 17h30min, munido da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	NATALICE NASCIMENTO DE AZEVEDO	5º
2.	MARIA GLÓRIA RIBEIRO BARROS	6º
3.	HENRIQUE ARAÚJO RODRIGUES	7º

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Direção do Foro – Comarca de ASSIS BRASIL
Processo nº 0001550-12.2012.8.01.0000 - Edital nº 07/2014

7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

Assis Brasil-AC, 08 de julho de 2014.

Desembargador Roberto Barros
Presidente